



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 5 de agosto de 2024

Ano XV - Edição nº 01907 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D07A4F3591C164299ADDB947A89B4437

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 042 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA.
- PORTARIA Nº 028 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 029, DE 05 DE AGOSTO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS."

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

## DECRETO Nº 042, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

**“Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Bahia.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **KAIC DE OLIVEIRA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 078.987.065-79, para o cargo de Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, remunerado pelo símbolo CC-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 05 de agosto de 2024.

**DELCI ALVES LUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## PORTARIA Nº 028, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ISAAC ISMANN SOUSA NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 692.384.305-78, Matrícula nº 1415, do período de 01 a 30 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VAGNO GONÇALVES AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº 007.310.425-65, Matrícula nº 566, do período 01 a 30 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARINALVA CARVALHO ROCHA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 006.503.675-10, Matrícula nº 1697, do período de 01 a 30 de junho de 2024.

**Art. 4º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 971.969.328-20, Matrícula nº 408, do período de 01 a 30 de junho de 2024.

**Art. 5º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ALEXANDRA ROSA CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 992.460.155-68, Matrícula nº 191, do período de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**Art. 6º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **RONETE GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 047.946.535-57, Matrícula nº 727, do período de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**Art. 7º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **CLÉRISTON RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 008.135.215-80, Matrícula nº 585, do período de 03 de junho a 22 de junho de 2024.

**Art. 8º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **CELINA MARIA DA SILVA PESSOA**, inscrita no CPF sob o nº 001.110.485-67, Matrícula nº 1324, do período de 04 de junho a 03 de julho de 2024.

**Art. 9º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SALVADOR PARAGUAI**, inscrito no CPF sob o nº 071.078.265-90, Matrícula nº 1313, do período de 10 de junho a 09 de julho de 2024.

**Art. 10º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **EVANILDA SOARES E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 992.638.905-87, Matrícula nº 567, do período de 10 de junho a 09 de julho de 2024.

**Art. 11º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **CLEIDE OLIVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 256.668.668-85, Matrícula nº 395, do período de 01 a 30 de julho de 2024.

**Art. 12º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GENTIL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 055.669.685-97, Matrícula nº 1329, do período de 01 a 30 de julho de 2024.

**Art. 13º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **BEATRIZ RODRIGUES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 274.430.888-92, Matrícula nº 1407, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**Art. 14º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MAURICIA FRANCISCA DE SOUSA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 015.570.915-10, Matrícula nº 1698, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

**Art. 15** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **WAGNER CRUZ RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 276.421.188-05, Matrícula nº 1418, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

**Art. 16º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **LEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 974.260.675-72, Matrícula nº 549, do período de 03 a 22 de julho de 2024.

**Art. 17º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ALVARO INACIO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 067.736.915-83 Matrícula nº 1321, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

**Art. 18º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ MANUEL RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 692.388.555-87, Matrícula nº 199, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

**Art. 19º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GILBERTO CAIRES SALOMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 362.720.945-15, Matrícula nº 189, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

**Art. 20º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública **ANA SENA VIANA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 003.737.325-03 , Matrícula nº 284, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

**Art. 21º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **JARLENE PEREIRA DE ALMEIDA FLORES**, inscrita no CPF sob o nº 009.568.675-45, Matrícula nº 1408, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**Art. 22º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VANILSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 086.991.696-39, Matrícula nº 1667, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

**Art. 23º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **GRAZIANE DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF. sob o nº 017.325.685-61, Matrícula nº 1674, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

**Art. 24º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARLENE RICARDO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF. sob o nº 009.743.935-50, Matrícula nº 565, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2024.

**Art. 25º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARILENE NASCIMENTO LUZ**, inscrita no CPF. sob o nº 033.821.035-08, Matrícula nº 392, do período de 08 de julho a 06 de agosto de 2024.

**Art. 26º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MAIULA TRINDADE**, inscrita no CPF. sob o nº 011.978.215-46, Matrícula nº 314, do período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

**Art. 27º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **NOELAINY ALVES LUZ SOARES**, inscrita no CPF. sob o nº 030.105.615-39, Matrícula nº 1433, do período de 01 a 30 de agosto de 2024.

**Art. 28º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF. sob o nº 710.715.715-91, Matrícula nº 1399, do período de 02 a 31 de agosto de 2024.

**Art. 29º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JACINTO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF. sob o nº 297.137.225-15, Matrícula nº 109, do período de 01 a 30 de agosto de 2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**Art. 30º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARLENE RICARDO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF. sob o nº 009.743.935-50, Matrícula nº 565, do período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

**Art. 31º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARINEZ LUZ DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 004.370.975-36 , Matrícula nº 1732, do período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2024.

**Art. 32º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 05 de agosto de 2024.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 029, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/08/2024 a 30/10/2024) á servidora, **CLEIDE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula nº 395, inscrita no CPF sob o nº 256.668.668-85, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/08/2024 a 30/10/2024) á servidora, **JARLENE PEREIRA DE ALMEIDA FLORES**, matrícula nº 1408, inscrito no CPF sob o nº 009.565.675-45, referente ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 05 de agosto de 2024.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal